



PROTOCOLO DE ADEÇÃO DA FOLOUMI, Meios Publicitários, Lda. AO CONTRATO LOCAL DE SEGURANÇA DE LOURES

O Ministério da Administração Interna, e o Município de Loures celebraram, no dia 12 de Setembro de 2008, o Contrato Local de Segurança de Loures - *projecto-piloto* abrangendo as Freguesias da Apelação, Camarate e Sacavém.

Nos termos do Contrato Local de Segurança está prevista a adesão de instituições, públicas e privadas, que possam contribuir para a concretização dos objectivos estratégicos do Contrato Local.

A FOLOUMI é uma empresa de meios publicitários, com sede em Vila Nova de Famalicão, sendo a sua actividade principal a publicidade exterior e veículos de comunicação rodoviária.

A segurança comunitária pressupõe uma abordagem integrada e engloba as questões culturais e a inserção na vida activa, como elemento fundamental de exercício de cidadania.

Assim, entre:

O Ministério da Administração Interna, representado pelo Governador Civil de Lisboa, António Galamba, na qualidade de primeiro outorgante,

A Câmara Municipal de Loures, adiante designada Município de Loures, representada pelo seu Presidente, Carlos Teixeira, na qualidade de segundo



outorgante,

e

A Empresa FOLOUMI, Meios Publicitários, Lda., representada por Paula Ribeiro, na qualidade de terceiro outorgante,

É celebrado o **Protocolo de Adesão ao Contrato Local de Segurança de Loures** que se rege pelo disposto nas seguintes cláusulas:

Cláusula Primeira

O Ministério da Administração Interna e o Município de Loures aceitam como parceiro estratégico, no Contrato Local de Segurança de Loures, a Empresa FOLOUMI, Meios Publicitários, Lda.


Cláusula Segunda

A Empresa FOLOUMI, Meios Publicitários, Lda., aceita integrar o Contrato Local de Segurança de Loures, nos termos e pressupostos da sua matriz inicial, e compromete-se a desenvolver essa parcela da actividade que agora assume no estrito cumprimento dos objectivos previstos na Cláusula Terceira, enquadradas nas áreas de intervenção previstas na Cláusula Primeira do referido Contrato.

Cláusula Terceira

São obrigações genéricas da Empresa FOLOUMI, Meios Publicitários, Lda.:

- a) Disponibilizar ao município uma peça de design, única no país, com dois sentidos latentes, a escultura e a mão que apoia, guia e ajuda;
- b) Instalar no município de Loures "Mãos", contendo informações com o objectivo de promover campanhas de comunicação no âmbito do Contrato Local de Segurança de Loures;

- 
- c) A produção da “Mão”, das campanhas e a respectiva afixação, assim como a sua manutenção e preservação.

São obrigações específicas da Empresa FOLOUMI, Meios Publicitários, Lda., as acções previstas no **Anexo I** a este protocolo que poderão ser ajustadas, por acordo entre as partes.

Cláusula Quarta

São obrigações do Município de Loures:

- a) Para além das obrigações vertidas na Cláusula Oitava do Contrato Local de Segurança, celebrado em 12 de Setembro de 2008, colaborar na execução das acções previstas no anexo I ao presente protocolo;
- b) Apoiar e colaborar com a Empresa FOLOUMI, Meios Publicitários, Lda., na instalação das “Mãos”, em locais estratégicos nas freguesias de intervenção do Contrato Local de Segurança, bem como na definição das 4 Campanhas de Comunicação, com mensagens enquadradas no âmbito da intervenção do Contrato Local de Segurança;
- c) Divulgar em todos os suportes de informação geral do Contrato Local de Segurança, através do logótipo ou texto, a parceria estabelecida com a Empresa FOLOUMI, Meios Publicitários, Lda., ou do mecenas encontrado por esta empresa para apoiar a colocação das “Mãos”.

Cláusula Quinta

São obrigações do Ministério da Administração Interna:

- a) Para além das obrigações vertidas na Cláusula Sétima do Contrato Local de Segurança, celebrado em 12 de Setembro de 2008,



colaborar na execução das acções previstas no anexo I ao presente protocolo;

- b) Divulgar em todos os suportes de informação geral do Contrato Local de Segurança, através do logótipo ou texto, a parceria estabelecida com a Empresa FOLOUMI, Meios Publicitários, Lda. ou do mecenas encontrado por esta empresa para apoiar a colocação das "Mãos".

Cláusula Sexta

Os outorgantes acordam como âmbito geográfico do presente protocolo as freguesias de intervenção do Contrato Local de Segurança, no Concelho de Loures.

Cláusula Sétima

A Empresa FOLOUMI, Meios Publicitários, Lda. terá assento no Conselho Consultivo, conforme modelo institucional definido para o Contrato Local de Segurança, e consagrado na Cláusula Quarta do referido contrato.

Cláusula Oitava

O estabelecido no presente protocolo visa potenciar as actividades das partes e em nada condiciona ou limita as respectivas intervenções, sejam elas de forma directa, ou por intermédio de parceiros.

Cláusula Nona

O Protocolo será válido até 31 de Dezembro de 2013, altura em que serão avaliadas as condições de implementação e resultados, após o que as partes decidirão sobre a sua renovação.

Cláusula Décima

A caducidade ou eventual justificada rescisão unilateral, por qualquer das partes, deverá sempre salvaguardar eventuais processos em curso.

O Presente Protocolo foi assinado, em triplicado, a 2 de Abril de 2011, na Escola E.B. 2,3 Mário Sá Carneiro, em Camarate, Concelho de Loures.

Pelo Ministério da Administração Interna
O Governador Civil de Lisboa



António Galamba

Pelo Município de Loures
O Presidente



Carlos Teixeira

Pela FOLOUMI, Meios Publicitários, Lda.
P'lo Gerente

Paula Ribeiro

ANEXO I

Contrato Local de Segurança de Loures

Acção nº 1: Projecto de Responsabilidade Social

Contexto e problemática	Promover o conhecimento, sensibilizar e informar as populações, através de campanhas de comunicação, com mensagens enquadradas no âmbito do Contrato Local de Segurança.
Data	Período de vigência do protocolo
Local	Freguesias de intervenção do Contrato Local de Segurança
Descrição da acção	<ul style="list-style-type: none">• A FOLOUMI instala "Mãos". Estas "Mãos" promoverão campanhas de comunicação no âmbito do Contrato Local de Segurança. Em cada trimestre, de acordo com o município de Loures, será escolhida e trocada a mensagem colocada nas "Mãos".• Trata-se de um tipo de suporte único no país, não existindo qualquer outra empresa, nacional ou estrangeira, a usar e/ou explorar ou montar em Portugal, tal sistema de divulgação/informação social.• A manutenção e preservação em bom estado de tais "Mãos", de óptimo design e perfeito enquadramento no ambiente urbano, bem como, os danos que possam causar a terceiros (tendo uma apólice de responsabilidade civil), são da responsabilidade da Foloumi.
Objectivos	Esta acção pretende promover as finalidades do Contrato Local de Segurança.
Beneficiários	Freguesias de intervenção do Contrato Local de Segurança e respectiva população residente.
Material de apoio	A escolha das campanhas de comunicação, de acordo com a especificidade da acção e a ser cedido, em tempo útil, pela C.M. de Loures.
Parceiros	Câmara Municipal de Loures.